



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 584/2004, DE 17/05/2004

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar amparado pela Lei do Orçamento Municipal nº 346/03, de 26/12/03, Art. 4º, Parágrafo I, e dá outras providências.

O SENHOR **ROQUE JORGE FADEL**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais), assim discriminados:

04-Departamento de Viação e Obras Públicas

0290	04.01	Viação Urbana	
15.452.03022-04		Manutenção dos Serviços Urbanos	
3390.30.00		Material de Consumo	30.000,00
0340	04.01	Viação Urbana	
26.782.03012-054		Manutenção do Transporte Rodoviário	
3390.39.00		Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00

TOTAL **R\$ 50.000,00**

Art 2º Os recursos necessários para Execução deste Decreto decorrerão da anulação total ou parcial das dotações à saber:

05-Departamento de Saúde, Assistência Social e Saneamento

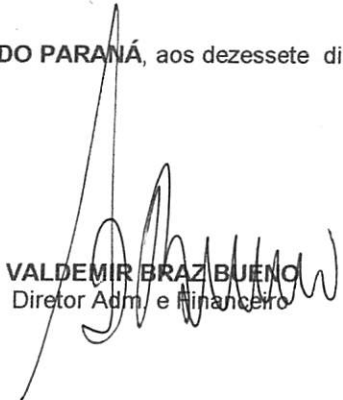
0580	05.02	Assistência Social	
08.243.05132-014		Desenvolvimento Programa Fome Zero	
3390.36.00		Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	50.000,00

TOTAL **R\$ 50.000,00**

ART. 3º) Este decreto entrará em vigor à partir desta data, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de maio, do ano de dois mil e quatro (17/05/2004).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Adm. e Financeiro